



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 224/2016

“Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Sindicante e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a situação apresentada pela Chefe de Departamento de Recursos Humanos, referente a pagamentos indevidos de plantões médicos a servidora T.M.C.;

CONSIDERANDO que as alegações apresentadas poderão constituir infração à Legislação vigente, sendo necessário apurar os fatos apresentados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa Sumária para apurar possível irregularidade, de acordo com os fatos informados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Fica nomeada para atuar como Sindicante a servidora Denise Gonzaga Silva- Contadora.

Art. 3º. Fica concedido à Sindicante o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 09 DE MAIO DE 2016.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal